

COMUNICADO

Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2019

No exercício dos poderes de regulação que lhe estão conferidos por lei, compete à ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos apresentar, até 15 de outubro de cada ano, uma proposta de tarifas para a energia elétrica a vigorar no ano seguinte que submete a parecer do Conselho Tarifário (CT). Após parecer do Conselho Tarifário e análise das questões levantadas por este órgão da ERSE e pelas entidades regulamentarmente previstas, o Conselho de Administração aprova, até 15 de dezembro, as tarifas e preços para a energia elétrica que vigorarão a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

Variações tarifárias

Tarifas de acesso às redes – estas tarifas fixadas pela ERSE são pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e estão incluídas nas Tarifas de Venda a Clientes Finais quer dos comercializadores de último recurso, quer dos comercializadores em mercado, que praticam tarifas negociadas livremente.

Para 2019, a proposta tarifária observa uma **variação em todos os níveis de tensão de -11,1%**.

| | Variação 2019/2018 |
|----------------------------|--------------------|
| Tarifas de Acesso às Redes | -11,1% |

A variação das Tarifas de Acesso às Redes depende, por um lado, das variações das tarifas de uso das redes de transporte e de distribuição reguladas pela ERSE e, por outro lado, da variação da tarifa de uso global do sistema que é fundamentalmente condicionada pelos custos de política energética e de interesse económico geral (CIEG).

| | Variação 2019/2018 |
|---------------------------------|--------------------|
| Tarifa de Uso Global do Sistema | -15,1% |
| Tarifas de Uso das Redes | -4,6% |

Tarifas transitórias de venda a clientes finais – para os consumidores que permaneçam no mercado regulado ou que tenham optado por tarifa equiparada, que representam cerca de 6% do consumo total, a variação das tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) que é proposta é de **0,1%**.

| Tarifas de Venda a Clientes Finais | Variação 2019/2018 |
|------------------------------------|--------------------|
| Baixa Tensão Normal | 0,1% |

Tarifa social – os consumidores com tarifa social beneficiarão de um **desconto de 33,8%** sobre as tarifas de venda a clientes finais, de acordo com o estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

Impactes das variações tarifárias na fatura média dos clientes

O impacte concreto das variações tarifárias na fatura dos clientes depende do respetivo segmento de consumo.

A expressão nos orçamentos familiares do aumento subjacente à proposta de tarifas transitórias de venda a clientes finais para 2019 é de 5 cêntimos, numa fatura média mensal de 45,1 euros.

| | BTN ≤ 20,7 kVA |
|---|----------------|
| Consumo médio anual/cliente [kWh] | 2 183 |
| Fatura média mensal [€/mês] | 45,1 |
| Variação Tarifária 2019/2018 na fatura mensal [€/mês] | 0,05 |

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa de 23%.

Para os consumidores com tarifas sociais de venda a clientes finais, a proposta tarifária prevê um acréscimo na fatura mensal de eletricidade de 3 cêntimos, para uma fatura média mensal de 27,9 euros, valor que já integra a aplicação de um desconto social mensal de 14,22 euros.

| | BTN Tarifa social |
|--|-------------------|
| Consumo médio anual/cliente [kWh] | 2 049 |
| Fatura média mensal [€/mês] | 27,9 |
| Desconto social incorporado na fatura mensal [€/mês] | -14,22 |

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa de 23%.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#)